

Ata

9ª Reunião Ordinária do Conselho Curador a realizar-se no dia 25 de março de 2024, segunda-feira às 14h00, por videoconferência para melhor conciliação das agendas.

Conselheiros Presentes: Secretário de Estado de Comunicação - Bernardo Santos, Johanes Junqueira - Representantes da FTVM, Maria Magdalena - Artistas, Jorge Borges.

Convidados: Luciano Correia, Diretor Geral, Eduardo Gomes - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Joana Coelho - Diretora de Marketing e Projetos, Leonardo Vitor - Diretor de Conteúdo e Programação, Martha Lima - Auditora Interna, Fernando Tibúrcio - Diretor de Audiovisual e Produtos Digitais, Leonardo Souza - Gerente de Planejamento, Contabilidade e Finanças.

Relato da Reunião

Bernardo Santos, apresentou a pauta da reunião e passou a palavra para o DPGF, que apresentou a prestação de contas para 2023.

Eduardo informou que a apresentação foi dividida em duas partes: 1º Execução Orçamentária Financeira e Contábil. 2º Auditoria Interna. A apresentação está disponível no SEI - Processo:2210.01.0000361/2020-62.

Bernardo questionou o motivo pelo qual, na ação nº4080 foi cumprido tudo gastando menos e na ação nº4163, foi cumprido boa parte das atividades gastando menos.

Eduardo respondeu que, na ação nº4080, que é de manutenção do Parque Físico da sede metropolitana de Belo Horizonte, incluindo a manutenção dos equipamentos internos até a Serra do Curral, foi possível manter 100% do sinal no ar. Na ação nº4163 previa a instalação de sistemas de retransmissão, totalizando 263 novos equipamentos. Eles foram instalados, mas não foram todos ativados, sendo só 59, porque alguns dependem de outorgas.

Jorge perguntou sobre a depreciação dos ativos da ADTV e do DETEL, que estão sucateados. Se não pode ser buscada uma solução através de uma ação judicial.

Eduardo concordou e disse que já foram realizados dois leilões, mas ambos foram fracassados, tendo um previsto para abril. A gestão entrou com mandado em todas as áreas da Fazenda e do Trabalho. São diversas ações trabalhistas em cada bem. Conseguimos a alienação por leilão, mas não é possível baixar o valor dos lotes, sendo o valor inicial de cada lote de 300 mil reais. O Juiz não permitiu iniciar com 10% do valor do lote. Eduardo informou que a gestão tem se esforçado para garantir a sensibilização judicial.

Martha Lima apresentou os trabalhos que estão sendo feitos na EMC. Informou que, neste ano, a FTVM não teve a obrigatoriedade de apresentação formal, constituída em processos para fins de julgamento no TCE. O trabalho que foi realizado foi orientado pela CGE e pelo Tribunal de Contas do Estado, propondo um modelo resumido que consiste em um relatório de apresentação das atividades e das ressalvas apontadas pelos órgãos de controle. O relatório das atividades está disponível no SEI.

No relatório, são demonstradas todas as ressalvas apontadas pela DPGF, bem como uma análise de todas as justificativas e procedimentos adotados para a correção das irregularidades pendentes. Informou que a prestação de contas da FTVM está respaldada em justificativas e ações. A Auditoria Interna da FTVM sugere a aprovação das contas do exercício de 2023.

Johanes pontuou que apesar do superávit do Parque Tecnológico é visível um déficit de tecnologia de externas e de transmissão móvel e isso impacta na qualidade da entrega dos produtos. Disse que foi falado

em reuniões internas sobre aquisição de equipamentos por meio de TDCO.

Eduardo esclareceu que a gestão vem tentando efetivamente sanar as questões da atualização dos equipamentos, com a atualização do quadro diretivo, espera que a nova gestão proponha alternativas mais eficientes e econômicas para garantir as gravações externas. No TDCO firmado com a Secretaria de Educação, foi previsto algumas aquisições de equipamentos de externas, mas a SEE teve que contingenciar uma parte do recurso. Não foi executado todo na integralidade, visto que a SEE precisou de alguns recursos orçamentários para cobrir algumas despesas correntes no exercício de 2023.

Bernardo reforçou que entende a preocupação do Conselheiros Johanes, mas lembrou que a situação da FTVM vem de vários mandatos, onde não foi possível manter até por conta da própria burocracia. A gestão atual está se empenhando em tirar os planos do papel, nem sempre vai ser fácil. Lembrou que por se tratar de uma fundação as outras empresas vão se equipar com tecnologias de forma mais rápida.

Johanes disse que pelo fato de ser um instituição pública, precisa deixar uma memória e com as trocas nas gestões os processos não seguiram. É preciso ter uma diretriz para que as próximas gestões possam seguir no mesmo caminho dando continuidade nos trabalho.

Weyner complementou a fala do Secretário, sobre os desafios da empresa pública a EMC, acompanhar o que o privado consegue fazer com muita facilidade devido as amarras burocráticas que eles não têm.

Após a apresentação, após ouvir todas as considerações e, sem mais elementos sobre os quais possa haver dúvidas, o relatório foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes.

Bernardo solicitou que os relatórios de acompanhamentos sejam encaminhados para os conselheiros durante os trimestres para facilitar no acompanhamento e se preparar melhor para a prestação de contas do exercício.

Jorge perguntou o por que da FTVM não ter uma auditoria externa.

Eduardo respondeu no passado que havia um termo de parceria com a antiga ADTV, hoje a Auditoria externa existe apenas para EMC, não é permitido fazer um novo contrato visto que a FTVM está em processo de extinção desde de 2016. Hoje a FTVM tem a auditoria interna.

Martha explicou que hoje existe um sistema de controle interno onde toda administração pública do Estado e inclusive empresas públicas são regulamentadas tecnicamente pela Controladoria Geral do Estado. Todos os auditores internos e Controladores Setoriais ou Seccionais são indicados pela Controladoria Geral do Estado.

Jorge parabenizou pela iniciativa da parceria com o convênio com o Mercado de Origem para tratar dos saberes mineiros, colocando à disposição para contribuição.

Nada mais tendo a tratar a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Johanes Moreira Junqueira, Servidor**, em 15/07/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Martha Helena Rodrigues Lima, Servidor(a) Público(a)**, em 15/07/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Magdalena Rodrigues da Silva, Usuário Externo**, em 15/07/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Assis Fonseca Santos, Secretário (a)**, em 16/07/2024, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Carlos Borges de Souza**, **Conselheiro**, em 25/07/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Correia Goncalves**, **Diretor Geral**, em 26/07/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84881861** e o código CRC **7CC87053**.

Referência: Processo nº 2210.01.0000361/2020-62

SEI nº 84881861